



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO Nº 015/2023

Credenciamento de empresa especializada no transporte aéreo doméstico regular e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas em linhas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, sem o intermédio de agência de turismo

Recebido em 31 de janeiro de 2023, às 09h40min.

Questionamento: *"Gostaria de entender esse edital de credenciamento Nº 015/2023, pois no objeto diz que é SEM O INTERMÉDIO DE AGENCIA DE TURISMO no caso as agencias não iriam participar e sim só as companhias aéreas?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015732497/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Nas licitações para contratação de Agência de Turismo ou Viagens não ocorre disputa de preço pelo bilhete aéreo, pois a disputa ocorre sempre em função do preço do serviço de agenciamento. Pode-se então afirmar que não existe licitação de passagens aéreas por parte da Administração, mas apenas dos serviços de agenciamento, não havendo concorrência quanto a passagem, que é, na verdade, o objeto que realmente se pretende contratar/adquirir. Assim, considerando coexistirem diferentes companhias aéreas no Brasil e visando a economicidade para Administração, optou-se pela contratação diretamente com a companhia aérea sem a intermediação de agências de viagens ou turismo.(...)"*

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015743704** e o código CRC **DE909963**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br